



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Lei nº 2.745, de 18 de abril de 2018.

Autoriza a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, informa que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.144.900,00 (um milhão cento quarenta e quatro mil e novecentos reais), sendo R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), para atender as despesas com a Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Pagamento de Benefícios da Previdência Própria, R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e R\$ 788.500,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) para a Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Parágrafo único. As discriminações dos créditos especiais no caput deste artigo serão assim distribuídas:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

01.010 Câmara Municipal

Rubrica : 01 031 2001.2001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal

Valor : R\$ 99.900,00

Elemento de Despesa

3390.35 99 000 Serviços de Consultoria R\$ 99.900,00

Fonte de Recurso: Ordinário

Finalidade : Liquidação das despesas com a Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal

02.031 Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras

Rubrica : 28 272 0001.0004 – Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria

Valor : R\$ 100.000,00

Elemento de Despesa

3390.08 99 003 Outros Benefícios Assistenciais R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: Contribuição para o RPPS

Finalidade : Liquidação das despesas com Pagamento de Benefícios da Previdência Própria

02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rubrica : 13 392 2002.2090 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Valor : R\$ 156.500,00

Elementos de Despesas

3190.04 99 000 Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

3190.11 99 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
3190.16 99 000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 500,00
3190.13 99 000	Obrigações Patronais	R\$ 500,00
3350.41 99 000	Contribuições	R\$ 500,00
3350.43 99 000	Subvenções Sociais	R\$ 500,00
3390.14 99 000	Diárias – Civil	R\$ 2.000,00
3390.30 99 000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.33 99 000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00
3390.35 99 000	Serviços de Consultoria	R\$ 500,00
3390.36 99 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3390.39 99 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
3390.47 99 000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
3390.93 99 000	Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
4490.51 99 000	Obras e Instalações	R\$ 500,00
4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: Ordinário

Finalidade : Liquidação das despesas com a Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.180 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Rubrica : 14 422 2002.2091 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Valor : R\$ 788.500,00

Elementos de Despesas

3190.04 99 000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 500,00
3190.11 99 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

3190.16 99 000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 500,00
3190.13 99 000 Obrigações Patronais	R\$ 500,00
3390.14 99 000 Diárias – Civil	R\$ 3.000,00
3390.30 99 000 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.30 99 052 Material de Consumo	R\$ 125.000,00
3390.33 99 000 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00
3390.35 99 000 Serviços de Consultoria	R\$ 500,00
3390.36 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3390.36 99 052 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 235.000,00
3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3390.39 99 052 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 194.000,00
3390.47 99 000 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
3390.93 99 000 Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
4490.51 99 000 Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 90.000,00

Fontes de Recursos: Ordinário e Transferências de Convenio União

Finalidade : Liquidação das despesas com a Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Especiais autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, 18 de Abril de 2018.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.144.900,00 (um milhão cento quarenta e quatro mil e novecentos reais), sendo R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), para atender as despesas com a Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Pagamento de Benefícios da Previdência Própria, R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e R\$ 788.500,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) para a Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Parágrafo único. As discriminações dos créditos especiais no caput deste artigo serão assim distribuídas:

01.010 Câmara Municipal

Rubrica : 01 031 2001.2001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Valor : R\$ 99.900,00

Elemento de Despesa

3390.35 99 000 Serviços de Consultoria R\$ 99.900,00

Fonte de Recurso: Ordinário

Finalidade : Liquidação das despesas com a Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal

02.031 Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras

Rubrica : 28 272 0001.0004 – Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria

Valor : R\$ 100.000,00

Elemento de Despesa

3390.08 99 000 Outros Benefícios Assistenciais R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: Contribuição para o RPPS

Finalidade : Liquidação das despesas com Pagamento de Benefícios da Previdência Própria

02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rubrica : 13 392 2002.2090 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Valor : R\$ 156.500,00

Elementos de Despesas

3190.04 99 000 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
3190.11 99 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
3190.16 99 000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 500,00
3190.13 99 000 Obrigações Patronais	R\$ 500,00
3350.41 99 000 Contribuições	R\$ 500,00
3350.43 99 000 Subvenções Sociais	R\$ 500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

3390.14 99 000 Diárias – Civil	R\$	2.000,00
3390.30 99 000 Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.33 99 000 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	500,00
3390.35 99 000 Serviços de Consultoria	R\$	500,00
3390.36 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
3390.47 99 000 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	500,00
3390.93 99 000 Indenizações e Restituições	R\$	500,00
4490.51 99 000 Obras e Instalações	R\$	500,00
4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00

Fonte de Recurso: Ordinário

Finalidade : Liquidação das despesas com a Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.180 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Rubrica : 14 422 2002.2091 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Valor : R\$ 788.500,00

Elementos de Despesas

3190.04 99 000 Contratação por Tempo Determinado	R\$	500,00
3190.11 99 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	110.000,00
3190.16 99 000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	500,00
3190.13 99 000 Obrigações Patronais	R\$	500,00
3390.14 99 000 Diárias – Civil	R\$	3.000,00
3390.30 99 000 Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.30 99 052 Material de Consumo	R\$	125.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

3390.33 99 000 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	500,00
3390.35 99 000 Serviços de Consultoria	R\$	500,00
3390.36 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
3390.36 99 052 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	235.000,00
3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3390.39 99 052 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	194.000,00
3390.47 99 000 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	500,00
3390.93 99 000 Indenizações e Restituições	R\$	500,00
4490.51 99 000 Obras e Instalações	R\$	1.000,00
4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00

Fontes de Recursos: Ordinário e Transferências de Convenio União

Finalidade : Liquidação das despesas com a Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio e capital decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento e/ou Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2019

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2020

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, 18 de Abril de 2018.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.144.900,00 (um milhão cento quarenta e quatro mil e novecentos reais), sendo R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), para atender as despesas com a Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Pagamento de Benefícios da Previdência Própria, R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e R\$ 788.500,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) para a Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

FONTE DE CUSTEIO:

Créditos Especiais a serem abertos na LOA/2018 tendo como fontes de recursos oriundos de Recursos Próprios e Convênio com a União.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Cajazeiras, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura dos Créditos Especiais para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, 18 de Abril de 2018.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO